



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 010/2014 - CONSUNI

Cria a comissão de Direitos Humanos na URCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO que a Universidade tem o dever de promover os direitos humanos, tanto no âmbito do ensino, como na pesquisa e na extensão, com o intuito de preservá-los de lesão e ameaça de lesão a estes direitos humanos, a qual, ainda é preocupante, principalmente na área da biorregião do Araripe, onde se insere;

CONSIDERANDO a necessidade de formar profissionais comprometidos com a ampliação e atuação em atividades sociais no âmbito regional;

CONSIDERANDO que a universidade deve estimular o debate, o apoio e a defesa dos direitos humanos fundamentais;

CONSIDERANDO a aprovação do Provimento nº 038/2008, referendado na sessão supramencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direitos Humanos da URCA, nos termos do projeto, que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º - O Regimento da Comissão de Direitos Humanos será criado no prazo de 60 dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 21 de outubro de 2014.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Reitora/Presidente